



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 124/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2024, que tem como objeto a contratação de emissoras de rádio, em decorrência do Credenciamento nº 002/2021, celebrado entre a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a **Sociedade Rádio Treze de Maio LTDA.**, por meio da qual as partes estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone (48) 3221-2752, correio eletrônico (e-mail): dcsc@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Sr. Dayan Gaultyer Schütz, Diretor de Comunicação Social, cuja competência foi estabelecida pelo Ato da Mesa nº 149/2020 e suas alterações posteriores.

1.2. **CONTRATADA/CREDENCIADA:** Sociedade Rádio Treze de Maio Ltda. (106,9 FM – H2O), inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.989.007/0001-76, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, 100, Centro, Treze de Maio, SC, CEP 88710-000, neste ato representada pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, CNPJ 75.487.009/0001-78, através de seu representante legal Presidente Sr. Fábio Bigolin.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, inciso "II" da Lei nº 8.666/93;
- Item 4.1 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020 e
- Autorização Administrativa através do Despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social (1662290), constantes nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000010922-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência, a contar de **19/06/2025** até **24/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **19/06/2025**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social

CONTRATADA/CREDENCIADA:

Sociedade Rádio Treze de Maio LTDA.

Fábio Bigolin
Presidente da ACAERT - Procurador



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ, Diretor de Comunicação Social**, em 24/04/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BIGOLIN, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1679347** e o código CRC **D1494168**.